

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 10 de julho de 2018.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos

1ª Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de 2018, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à trigésima nona Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos secretariado pelo edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Tiago Ramos Vieira, Adauto Izidoro Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, José Itamar Ribeiro da Silva, Romário Araújo de Sousa, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Vytal Arruda Linhares, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Rogério Bezerra Arruda. **AUSENTES:** Estevão Ponte Filho, Joaquim Euclides Feijão Neto, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. **Ata da 38ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foram lidas as Indicações nºs 1293/18, de autoria da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar (MDB) - Indica o reparo e a pavimentação asfáltica do calçamento da Avenida Jerônimo Alves Linhares na altura da estrada que dá acesso ao distrito de Jordão, no bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, neste município; a Indicação nº 1308/18, de autoria do Vereador Joaquim Euclides Feijão Neto (PDT) - Indica a construção de um sistema de encanamento com Sistema Domiciliar na localidade de Sabonete, no Distrito de Caracará. GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador para fazer**

uso da Tribuna, foi o edil Adauto Izidoro Arruda. Saúda os presentes. Teceu críticas à nova instalação da polícia civil, que ficará localizada em frente ao Hospital da Santa Casa. Exibe foto, em power point, do prédio que a polícia civil ficará instalada. Informa que o Governador Camilo Santana veio a Sobral para distribuir 30 veículos, mas nenhum foi destinado para a polícia civil e nem para os distritos. Analisa criticamente a falta do trabalho investigativo na polícia. Sugere que seja reformado o prédio que ficava instalada a polícia civil. Comenta sobre o Cadastro Territorial, cedido pelo Governador Camilo Santana ao Prefeito Ivo Gomes. Menciona que o governador cearense deu R\$ 1.500.000,00 ao Plano Diretor. Teceu críticas ao Programa Bolsa Crescer, de autoria do Poder Executivo Municipal. Expõe, em power point, a votação de aprovação do Programa Bolsa Crescer. Apresenta diversas fotos, em mídia, da praça de Rafael Arruda, na qual será inaugurada dia 14/07/2018. Salienta que o valor da obra da praça supracitada. Exibe vídeo, em power point, de uma sobralense criticando realizado há um mês no Bairro Sumaré. Comenta sobre a falta de água em Sobral. Expõe foto do Mercado Público, no qual reprova a sujeira naquele local. Solicita que os cidadãos tenham cautela ao votar. Aparteado pelos edis: José Vytal Arruda Linhares, Ailton Marcos Fontenele Viera, Tiago Ramos Vieira. **ORDEM DO DIA – Foi dado conhecimento, ao Plenário, das Redações Finais dos Projetos de Lei n°s 2247/18, 2248/18, 2252/18, 2262/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Alto do Cristo, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, no município de Sobral, Estado do Ceará; -Dispõe sobre a denominação dos logradouros do bairro Vila União, no município de Sobral, Estado do Ceará; - Dispõe sobre a instituição do Programa Crescer Bem em Sobral, para superação da extrema pobreza no âmbito do município de Sobral, e dá outras providências; e **do Projeto de Lei nº 2256/18, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral** - Dispõe sobre a estruturação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral-CE, bem como regulamenta a sua instituição, organização e competências, e dá outras providências. Pela Ordem,

Francisco Rogério Bezerra Arruda solicita que os edis justifiquem suas faltas até o dia 12/07/2018 no Setor Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão convocando, imediatamente, a todos para à próxima Sessão Extraordinária. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.